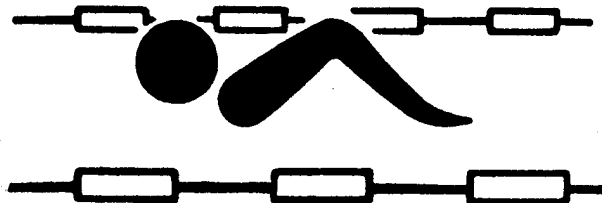


FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N. e U. P. M.)
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



SPEEDO

CIRCULAR N.º 18/88

LISBOA E

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

02 DE AGOSTO DE 1988

DISTRIBUIÇÃO: Futebol Clube do Porto, Sporting Clube de Portugal, Sport Lisboa e Benfica, Clube Fluvial Portuense e Clube Naval do Funchal

ASSUNTO: ALTA COMPETIÇÃO

De acordo com a linha d) do artº 15º do Regulamento dos Jogos Olímpicos de Seoul, e por proposta da Chefia do Corpo Médico do COP, informamos que a Federação licitou ao Centro de Medicina Desportiva, os exames de controlo anti-doping para todos os atletas com mínimos olímpicos.

De igual modo se informa que ao abrigo do Regulamento da Alta Competição serão os mesmos nadadores sujeitos a testes de colheita de sangue para determinação do teor de ácido láctico, no ambiente do controlo do treino.

PELA DIRECÇÃO DA F.P.N.

O Vice Presidente

Victor Nogueira

SPEEDO